



ORDEM DE SERVIÇO Nº 195 – DG/IFAM CITA, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o número reduzido de servidores e a necessidade de prevalecer às atividades essenciais nas rotinas administrativas e pedagógicas do Setor de Protocolo do *Campus*.

RESOLVE:

ATRIBUIR competência a servidora, ÂMINA GOMES LYRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, na realização das atividades do Setor de Protocolo.

DETERMINAR que a servidora seja lotada neste Setor, junto ao Gabinete da Direção Geral deste *Campus*, de 08h as 12h - Matutino, e de 13h as 17h - Vespertino.

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 039 – DG/IFAM CITA, de 09/04/2019, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16